

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 25/2019

Ref. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 - CIVAP

PROCESSO Nº 005/2019 - CIVAP

PROCESSO Nº 26/2019 - P.P. Nº 08/2019 - MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob nº 01.614.826/0001-03. com sede na Rua/Avenida FRANCISCO IDALGO, nº 60, do Município de PAULISTÂNIA/SP, doravante designada PREFEITURA, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor PAULO AUGUSTO GRANCHI, portador(a) do RG nº 33.700.945-5 e do CPF nº 219.717.968-32, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência, realizada pelo CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, nos termos do que permite o § 2º do art. 112 da Lei 8.666/93. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

<u>DETENTORA</u>: DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, possuidora do CNPJ nº 05.375.249/0001-03, estabelecida na Rodovia Abrão Assed, S/N – Km 53+450 metros – Sala 04 – Recreio Anhanguera – Ribeirão Preto/SP (CEP 14.097.500). Representante Legal: Agnaldo Vieira, RG nº 12.172.308 e CPF nº 196.665.432-49.

### I - OBJETO, REGIME DE EXECUÇÃO E VALOR

1.1. Consiste no registro de preços de equipamentos odontológicos, de acordo com especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 05/2019 realizado pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP, conforme planilha a seguir:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.	02	UNID	APARELHO PARA PROFILAXIA: COMPOSTO DE JATO DE BICARBONATO E ULTRASSOM, JATO DE BICARBONATO COM CANETA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. ULTRASSON COM CONTROLE DE POTÊNCIA NO MÍNIMO 7 NÍVEIS DE POTÊNCIA OU PROGRESSIVA, CANETA COM CAPA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, SISTEMA DE ÁGUA PARA O		4.674,00



Municipio de Paulistânia Naus tertunaus ergeles Amarillan

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

ALC: NO.					Adm 2017-2030
			JATO E ULTRASSOM COM RESERVATÓRIO REMOVÍVEL E BOMBA PERISTÁLTICA COM CONTROLE DE NO MÍNIMO 03 INTENSIDADE, RESERVATÓRIO COM ILUMINAÇÃO A LED PARA VISUALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO, ACOMPANHA 03 PONTAS, SENDO 01 TIPO ESPÁTULA, 01 TIPO CURETA, 01 TIPO SONDA, E DUAS CHAVES PARA REMOÇÃO DAS PONTAS AUTOCLAVÁVEL E DE FORMATO QUE PROTEJA A MÃO DO USUÁRIO PARA EVITAR CONTATO COM AS PONTAS. TER FILTRO DE AR PARA ELIMINAR UMIDADE NA ENTRADA DO APARELHO. MARCA: DABI ATLANTE — ALLIAGE GLOBAL, MODELO PROFI NEO, REG. 10101130067		
4.	02	UNID	AUTOCLAVE 21 LITROS: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA, COM CAPACIDADE 21 LITROS, COM CÂMARA E PORTA EM AÇO INOX, GABINETE EM AÇO COM PINTURA DE ALTA RESISTENCIA, COM 01 CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A 134°, ENCHIMENTO DE ÁGUA MANUAL ATRAVÉS DE DOSADOR, COM TRÊS BANDEJAS EM AÇO INOX OU SIMILAR, PAINEL DE CONTROLE COM LEDS INDICATIVOS DAS FUNÇÕES, MANÔMETRO COM ESCALDAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA, VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA SOBRE-TEMPERATURA, PORTA COM TRAVA DE SEGURANÇA COM SENSOR QUE ASSEGURAM O ÍNICIO DO CICLO SOMENTE COM A PORTA FECHADA, SINAL SONORO AO FINAL DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCESSO DE SECAGEM COM A PORTA SEMIABERTA, RESERVATÓRIO EXTERNO DE ÁGUA PARA DESPRESSURIZAÇÃO DA CÂMARA. MARCA: DABI ATLANTE – ALLIAGE GLOBAL. MODELO BIOCALVE 21L, REG. 10069210079	2.413,00	4.826,00
5.	02	UNID	COMPRESSOR DE AR A SECO (ISENTO DE ÓLEO). COMPRESSOR PARA USO MEDIDO ODONTOLÓGICO, ISENTO DE ÓLEO, MOTOR DE 01 HP MONOFÁSICO 110/220, COM PROTETOR TÉRMICO DE PROTEÇÃO DE SOBRE CARGA, ENTRADA DE AR COM FILTROS, DESLOCAMENTO DE AR DE 170 LITROS POR MINUTO, CABEÇOTE EM FERRO FUNDIDO OU SIMILAR COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DA UNIDADE ATRAVÉS DE VENTILADOR, INCORPORADO AO MOTOR,	2.439,00	4.878,00



Município de Paulistânia Nous tera nous regido Nous tera nous regido

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

ALC: NAME OF TAXABLE PARTY.					Nossa terra, nosso ergulho Adn 2017-2020
-			RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 30		
			LITROS OU MAIS, COM PINTURA EXTERNA E		
			INTERNA EM EPÓXI, PINTURA INTERNA COM		
			ADITIVO ANTIMICROBIANO QUE EVITA A		
			CONTAMINAÇÃO DO AR, DRENO PARA		
			ELIMINAR UMIDADE DE FÁCIL ACESSO		
			ATRAVÉS DE REGISTRO TIPO TORNEIRA OU		
			BOTÃO, MANÔMETRO PARA LEITURA DE		
			PRESSÃO, SAÍDA DE AR COM REGISTRO E		
			VÁLVULA REGULADORA COM SISTEMA DE		
			TRAVA QUE EVITA QUE SE DESREGULE E		
			PROPORCIONA UMA PRESSÃO ESTABILIZADA		
			EVITANDO ALTERAÇÕES, MONTADO SOBRE		
			AMORTECEDOR ANTI-VIBRAÇÃO. MARCA:		
			DABI ATLANTE – ALLIAGE GLOBAL. MODELO:		
			D700 40L. REG. ISENTO.		
			CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO		
			COMPOSTO DE CADEIRA:		
			CADEIRA ODONTOLÓGICA MOTORIZADA		
			ENCOSTO E ASSENTO, ATRAVÉS DE SISTEMA		
			MOTORREDUTOR, MOTOR DE BAIXA		
			VOLTAGEM, BASE E PANTÓGRAFO EM FERRO		
			FUNDIDO OU SIMILAR DISPENSA FIXAÇÃO AO		
			PISO, PANTÓGRAFO COM EIXOS DE TRAVA		
			LATERAL A LATERAL DA CADEIRA QUE EVITA TORÇÃO E BALANÇO, COMANDO NO PÉ		
			INTEGRADO A BASE OU MÓVEL, COM NO		
			MÍNIMO 03 POSIÇÕES DE TRABALHO		
			PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO, VOLTA A		
			ZERO AUTOMÁTICO, COMANDO PARA		
			ACIONAMENTO DO REFLETOR COM MÍNIMO		
			DE 03 INTENSIDADES DE LUZ OU		
6.	02	UNID	PROGRESSIVA, ARTICULAÇÃO DE ENCOSTO	8.624,00	17.248,00
0.		01112	ÚNICA CENTRAL, BRAÇO ESQUERDO FIXO.	0.02 1,00	111210,00
			BRAÇO DIREITO FIXO OU ESCAMOTEAVEL,		
			ENCOSTO DE CABEÇA BI ARTICULADO E QUE		
			ATENDA A CADEIRANTE, COM REGULAGEM		
			DE ALTURA E TRAVA COM SISTEMA DE		
			MANIPULO, ESTOFAMENTO COM ESPUMA		
			INJETADA OU SIMILAR REVESTIDO EM PVC E		
			PINTURA LISA.		
			EQUIPO ODONTOLÓGICO ACOPLADO A		
			CADEIRA, BRAÇOS COM MOVIMENTOS		
			HORIZONTAL E VERTICAL, SENDO QUE O		
			MOVIMENTO VERTICAL POSSUA SISTEMA DE		
			TRAVA DE ALTURA POR MEIO DE FREIO		
			PNEUMÁTICO ACIONADO POR BOTÃO DE		
			COMANDO DE FÁCIL ACESO, COM 03		
			TERMINAIS SENDO: 01 TERMINAL PARA		



Município de Paulistânia Hantere regelei

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

MICRO, 01 TERMINAL PARA ALTA ROTAÇÃO, 01 SERINGA TRÍPLICE **FABRICADA** TOTALMENTE EM LATÃO OU ALUMÍNIO. SELEÇÃO AUTOMÁTICA DAS PONTAS AO SER RETIRADA DO SUPORTE, COMANDO DO SISTEMA PNEUMÁTICO COM SUPORTE DAS PONTAS REMOVÍVEL OU FIXO INTERCALADO. PEDAL DE COMANDO PARA AS PONTAS COM CONTROLE DE VELOCIDADE, MÓVEL OU INTEGRADO, RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA AS PONTAS DE ALTA RESISTÊNCIA, BANDEJA EM AÇO INOX, MANGUEIRAS EMBUTIDAS NA CADEIRA DE FORMA FACILITAR A LIMPEZA E A BIOSSEGURANCA E PINTURA LISA.

UNIDADE AUXILIAR ACOPLADA Á CADEIRA COM BACIA EM CERÂMICA ESMALTADA REMOVÍVEL COM 02 SUGADORES SENDO, 01 PARA SALIVA, 01 QUE ATENDA A MEDIA CIRURGIA, MANGUEIRAS COM SUGADORES **RETIRADOS** DO SUPORTE, AO **SEREM** SEPARADORES DE DETRITOS PARA INCORPORADOS, ÁGUA SUGADORES CUSPIDEIRA COM REGULADOR DE VAZÃO E TEMPORIZADOR PROGRAMÁVEL DE TEMPO DE ABERTURA, MANGUEIRAS EMBUTIDAS NA CADEIRA DE FORMA A FACILITAR A LIMPEZA E A BIOSSEGURANÇA E PINTURA LISA.

REFLETOR ODONTOLÓGICO MONO FOCAL **INTENSIDADES** DE LUZ COM 04 PROGRESSIVA. **ACOPLADO** CADEIRA. CABEÇOTE COM PUXADOR BILATERAL QUE **PROPORCIONA** 0 USO **TANTO** PROFISSIONAL COMO DA AUXILIAR, ESPELHO MULTIFACETADO, LUZ FRIA, COM PROTETOR TRANSPARENTE DE LÂMPADA E ESPELHO. BRAÇOS COM FORMAS ARREDONDADAS, SISTEMA DE FIAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA DE FORMA A FACILITAR A LIMPEZA E A BIOSSEGURANÇA, PINTURA LISA.

MOCHO ODONTOLÓGICO, COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO ATRAVÉS DE PISTÃO À GÁS E DESCIDA COM O PESO DO USUÁRIO, ASSENTO ANATÔMICO QUE FACILITA A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA, ENCOSTO COM REGULAGEM LONGITUDINAL COM SISTEMA DE TRAVA TIPO MANIPULO. BASE COM 05 RODÍZIOS, ESTOFAMENTOS COM ESPUMA INJETADA E RECOBERTO EM PVC BACTERICIDA OU SIMILAR SEM COSTURAS.





CNPJ nº 01.614.826/0001-03

	D700 TORQUE PB-SILENT. ANVISA ALTA ROTAÇÃO MRS400PB 10101130055. ANVISA BAIXA ROTAÇÃO N270 10101130056.  TOTAL (R\$)					
7. 02	2 KIT	KIT ACADÊMICO:  CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - SISTEMA DE CONEXÃO DOIS FUROS, SPRAY TRIPLO, TURBINA BALANCEADA, ROLAMNETOS APOIADOS EM ANÉIS DE BORRACHA, SISTEMA PUSHBOTTON (NÃO USA SACA BROCA) PARA COLOCAÇÃO E RETIRADA DE BROCAS, FABRICADA EM LATÃO E ALUMÍNIO, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE.  MICRO MOTOR - BAIXA ROTAÇÃO SISTEMA INTRA: MICROMOTOR COM SISTEMA DE CONEXÃO 02 FUROS, SISTEMA INTRA DE ENCAIXE RÁPIDO PERMITINDO O GIRO DE 360° DAS PEÇAS ACOPLADAS, COM COMANDO DE INVERSÃO E REGULAGEM DE ROTAÇÃO DE 3.000 A 18.000 RPM, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE.  CONTRA-ÂNGULO - ACOPLÁVEL AO MICROMOTOR ATRAVÉS DE SISTEMA INTRA, QUE PERMITE GIRO LIVRE DE 360° SOBRE O MICRO-MOTOR ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE. PERMITE O USO DE BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO E DE ALTA ROTAÇÃO ATRAVÉS DO USO DE MANDRIL COM USO DE SACA BROCA.  PEÇA RETA - PARA DESGASTE DE PRÓTESES, ACOPLÁVEL AO MICRO-MOTOR COM SISTEMA INTRA DE ENCAIXE EM CORPO DE ALUMÍMIO E LATÃO, GIRO LIVRE DE 360° SOBRE O MICRO-MOTOR COM SISTEMA INTRA DE ENCAIXE EM CORPO DE ALUMÍMIO E LATÃO, GIRO LIVRE DE 360° SOBRE O MICRO-MOTOR, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. PONTAS MONTADAS EM ESTOJO DE ALUMÍLIO OU SIMILAR AUTOCLAVÁVEL. MARCA: D700-ALLIAGE GLOBAL; MODELO:	940,00	1.880,00		
		MARCA: DABI ATLANTE – ALLIAGE GLOBAL. MODELO D1 D700 AIR. ANVISA CADEIRA D1:10069210062; EQUIPO SYNCRUS G2: 100692210075; UNIDADE AUXILIAR SYNCRUS G2:10062210063; REFLETOR PERSUS L: 10069210069; MOCHO: REG.DISPENSADO.				

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão nº 05/2019 e seus Anexos, realizado pelo CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata da sessão do Pregão referido.



CNPJ nº 01.614.826/0001-03



1.3. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

### II - PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

- 2.1. A entrega do produto registrado será efetuada de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município de Paulistânia, acompanhada da nota de empenho respectiva.
- 2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal e trabalhista.
- 2.3. Local de entrega dos produtos contratados: **Unidade Básica de Saúde de Paulistânia - UBS, localizada na Rua José Porfírio, nº 18, no município de Paulistânia/SP**, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
- 2.3.1. As entregas deverão ocorrer no prazo <u>de até 15 (quinze) dias corridos</u> contados da transmissão do pedido para a Detentora.
- 2.4. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.
- 2.5. A unidade recebedora da mercadoria rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

### III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

- 3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de homologação do resultado do certame licitatório em referência, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.
- 3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irreajustável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de "fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual".
- 3.2.1. Não haverá reajuste ou realinhamento de preço durante a vigência do Registro, tendo como justificativa a variação do preço com base em notas fiscais de compra.
- 3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata para iniciar outro processo licitatório.
- 3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura para a devida alteração do valor registrado.
- 3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigado a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação





CNPJ nº 01.614.826/0001-03



especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### **IV - PAGAMENTO**

- 4.1. O pagamento relativo à cada parcela entregue será efetuado no prazo de <u>30 (trinta) dias</u>, após o recebimento definitivo do produto, vedada qualquer forma de pagamento antecipado.
- 4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.
  - 4.3. O pagamento será efetuado:
- a) mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, quando correntista do Banco do Brasil, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;
- b) através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

### V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

- 5.1. Contratar com o Município de Paulistânia, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- 5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.
- 5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.
- 5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.
- 5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

### VI - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.
- 6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.
  - 6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

### VII - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.



CNPJ nº 01.614.826/0001-03



### VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 05/2019 realizado pelo CIVAP Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema com seus Anexos, a ata da sessão do Pregão e a proposta da Detentora.
- 8.2 Fica eleito o Foro de Agudos/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
  - 8.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.
- 8.4. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Paulistânia/SP, 28 maio de 2019.

PREFEITURA DE PAULISTÂNIA PAULO AUGUSTO GRANCHI PREFEITO MUNICIPAL DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CPNJ Nº 05.375.249/0001-03
AGNALDO VIEIRA
CPF nº 196.665.432-49

Testemunhas:

LUCAS DO SANTOS RG nº 47.173.433-0 JENNIFER MIRELLEN DO NASCIMENTO RG nº 44.229.679-4



CNPJ nº 01.614.826/0001-03



### CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – TCE/SP

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA.

CONTRATADO: DENTAL ALTA MOGIANA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 25/2019

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS – R\$ 33.506,00

ADVOGADO(S): DR. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO

OAB Nº: 134.111-SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

- a) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- b) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciandose, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- c) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Paulistânia-SP, 28 de maio de 2019.

#### **GESTOR DO ÓRGÃO:**

Nome: Paulo Augusto Granchi Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 219.717.968-32 RG: 33.700.945-5

Data de Nascimento: 15/04/1981

Endereço residencial completo: Rua Thomaz Magdaleno, nº 121 - Paulistânia/SP

E-mail institucional: pmpaulistania@gmail.com E-mail pessoal: paulo.granchi@hotmail.com

Telefone(s): 14-32758799

Assinatura:	
-------------	--







#### Responsáveis que assinaram o ajuste:

**Pelo CONTRATANTE:** 

Nome: Paulo Augusto Granchi Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 219.717.968-32 RG: 33.700.945-5

Data de Nascimento: 15/04/1981

Endereço residencial completo: Rua Thomaz Magdaleno, nº 121 - Paulistânia/SP

E-mail institucional: pmpaulistania@gmail.com E-mail pessoal: paulo.granchi@hotmail.com

Telefone(s): 14-32758799

Assinatura:								
Assiliatula.	 							

#### Pela CONTRATADA:

Nome: Agnaldo Vieira

Cargo: Representante Legal

CPF: 196.665.432-49 RG: 12.172.308

Data de Nascimento: 17/12/1965

Endereço residencial completo: Rua Bartolomeu de Gusmão, 9-51 – Jardim América – Bauru/SP.

E-mail institucional: licitacoes@alliage-global.com E-mail pessoal: agnaldo@dabibauru.com.br Telefone(s): 14 3313-7080 / 14 99606-0850

Assinatura: .....